



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 482/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **JANIO DE JESUS DE QUADROS**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.328.334-9/PR e inscrito no CPF Nº 441.595.879-68, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - Nível 04, nomeado pela Portaria nº 170/2012, matrícula: 2329-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **28/03/2020 a 28/03/2021**, como segue:

- 31/05/2021 a 29/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Maio de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2263
De 14/05/2021
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br